

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.409

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 1541 DE 01 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

Exonerar **Cleudson Rodrigues da Costa** do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0503-0005-6268

### DECRETO Nº 1542 DE 01 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

Nomear **Renilda Nascimento da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0503-0005-6276

### DECRETO Nº 1543 DE 01 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1284, de 10/03/15 - Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, alterado através dos Decretos nºs 3248, de 05/09/16 e 1709, de 17/04/19,

#### RESOLVE:

Nomear **Renilda Nascimento da Costa** para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, como representante do Gabinete do Governador, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **Horácio Maurien Ferreira de Magalhães**.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0503-0005-6277

## Controladoria Geral

### CONTRATO N.º 001/2021 – CGE/AP Processo SIGA n.º 00004/CGE/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE E A EMPRESA DARKLE R ARAUJO - ME, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Bairro Centro, CEP. 68.901-283, nesta cidade de Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.762.072/0001-92, neste ato representado pelo Controlador-Geral do Estado, Senhor

#### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, nomeado pelo Decreto n.º 0330, publicado no DOE n.º 6847, de 24/01/2019, portador da Carteira de Identidade n.º 405997-AP e inscrito no CPF/MF n.º 136.829.972-53, residente e domiciliado à Avenida n.º 04, Park Lagoa, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DARKLE R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.491.434/0001-50, com sede na Avenida Mendonça Furtado, n.º 1328, Bairro Centro, CEP. 68.900-060, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado pelo Sr. DARKLE RODRIGUES ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade n.º 057.952-AP e inscrito no CPF/MF n.º 342.333.692-72, doravante denominada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado nas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 5.450 de 31.05.2005, Decretos Estaduais n.º 3.182/2016, n.º 2.648/2007 e n.º 1278/2011, Lei estadual n.º 044/2006 de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 de 07.08.2014, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21.06.1993, fundamentado no art. 3º, I e III e o art. 10 do Decreto n.º 3.182/2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 300203.024/2018 e no Processo SIGA n.º 00004/CGE/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente instrumento constitui-se na contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), através de REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, que atenderão as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE, conforme especificações, quantidade e justificativas contida no Resultado de Compra, Termo de Referência e anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação orçamentária: Unidade Gestora 16.0101; Fonte: 101; Ação: 2319 – Programa de Trabalho n.º 005 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Gestão e Finanças; Natureza de Despesa n.º 33.90.30 – Material de Consumo e Nota de Empenho n.º 2021NE00024, de 17/03/2021, no valor de R\$ 44.563,05 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), para sua devida execução.

4.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 44.563,05 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá/AP, 17 de março de 2021.  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO/AP  
CONTRATANTE  
DARKLE R ARAUJO – ME  
DARKLE RODRIGUES ARAÚJO  
CNPJ/MF n.º 28.491.434/0001-50  
CONTRATADA

HASH: 2021-0503-0005-6307

#### Procuradoria Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00067/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 043/2021 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Suprimentos Médicos Cirúrgicos – Cateteres e Agulhas, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 20/05/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 20/05/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 20/05/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo

endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício  
Portaria Conjunta n.º 003/2021-CLC/PGE

HASH: 2021-0503-0005-6328

## AVISO DE LICITAÇÃO

---

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA n.º 00006/PGE/2021

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 042/2021 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Vestuário Hospitalar e Cirúrgico e Itens Correlatos de Finalidades Especiais- EPI'S, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 20/05/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 20/05/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 20/05/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita02@pge.ap.gov.br](mailto:licita02@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício  
Portaria Conjunta n.º 003/2021-CLC/PGE

HASH: 2021-0503-0005-6329

## AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO

---

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO

PROCESSO SIGA n.º 00056/PGE/2020

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 027/2021 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação – **REMARCAÇÃO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Composição do Sistema de Proteção Respiratória, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 20/05/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 20/05/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 20/05/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita14@pge.ap.gov.br](mailto:licita14@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício  
Portaria Conjunta n.º 003/2021-CLC/PGE

HASH: 2021-0503-0005-6326

## AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO

---

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO

PROCESSO SIGA n.º 00058/PGE/2019

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 021/2021 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação – **REMARCAÇÃO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para contratação do serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender a necessidade dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 20/05/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 20/05/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 20/05/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita08@pge.ap.gov.br](mailto:licita08@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.  
Alyuscia Nayane Tavares Sanches  
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício  
Portaria Conjunta n.º 003/2021-CLC/PGE

HASH: 2021-0503-0005-6330

#### PORTARIA Nº 169/2021-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei n.º 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Decreto n.º 1401/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ORIZA ALMEIDA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de abril de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0503-0005-6285

#### PORTARIA Nº 174/2021-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei n.º 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o Decreto n.º 3726/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **VERÔNICA GISELE DE SOUZA LÊDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Abril de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0503-0005-6327

#### Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 110/2021-DGPC

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, combinado com os art. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 025/2019-CGPC, instaurada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 440/2019-DGPC, publicada no DOE n.º 7054, de 02.12.2019,

#### RESOLVE:

**APROVAR** as considerações e fundamentos elencados no relatório da Comissão investigativa que concluiu pela inexistência de infração administrativa, depois de apreciada cada prova e circunstância trazida aos autos, diante dos fatos narrados na peça de denúncia e, em consequência, **ACATAR** o sobredito relatório, na forma que preceitua o art. 184 da Lei n.º 0066/93 e, nessa ordem, determinar o **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA**, na linha do proposto pela Comissão, tomando por assente o previsto no Parágrafo Único do art. 160, Lei n.º 0066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 29 de Abril de 2021.  
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0503-0005-6269

#### **PORTARIA N.º 122/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **ELIANA DE SOUZA PAIVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 308544, como membro; **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916714, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 29 de abril de 2021.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0503-0005-6272

#### **PORTARIA N.º 123/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art.

159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916714, como membro; **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 29 de abril de 2021.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0503-0005-6275

### **Polícia Técnico-Científica**

#### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 010, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**O Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá**, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0041/2015, datado de 02 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a atualização do Estatuto da Polícia Científica Decreto 3770 de 23 de outubro de 2020, que regulamentou os Núcleos do interior;

**CONSIDERANDO** a inauguração do novo Prédio do Núcleo de Santana em 26 de Abril de 2021, onde houve a necessidade de criação de uma escala do Laboratório Forense, para atender as demandas do Município de Santana e Mazagão;

**RESOLVE:**

**Art.1 – CRIAR**, escala de plantão do Laboratório Forense no Núcleo da Polícia Científica em Santana, para atender ocorrências periciais proveniente do município de Santana e Mazagão, com os seguintes exames: Perícias em drogas, Toxicológico em urina, pesquisa de sangue, pesquisa de espermatozoides e outros.

**Art.2** - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de Maio de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Geral/Polícia Científica

HASH: 2021-0503-0005-6273

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

### PORTARIA Nº 072/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Autorizar**, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 30 de abril do corrente ano para a comunidade do Abacate da Pedreira, sendo necessário o deslocamento do servidor **Alan Santos Lobato** e dos monitores: **Lucas Rocha, Maria Silva,**

**Joiane Aritiane Nunes.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 29 de abril de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude

Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0503-0005-6293

### PORTARIA Nº 073/2021-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Autorizar**, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 30 de abril a 01 de maio do corrente ano para os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, sendo necessário o deslocamento do colaborador: **Arlison Guimarães Pereira.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 29 de abril de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude

Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0503-0005-6298

PUBLICIDADE





## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 047/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 007/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.

1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados

menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

#### 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- Teste de Flexão de braço na barra fixa;
- Teste de abdominal supra;
- Teste de Salto em Altura;
- Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA  
2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

- Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da



barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.

d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:

a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);

b) Receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);

d) Apoiar o queixo na barra.

2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:

a) Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.

2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.

## 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS

2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.

b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

a) Masculino - 20 (vinte) repetições;

b) Feminino - 15 (quinze) repetições.

2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

## 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo

na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.

2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;

2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);

b) Feminino - Altura de 1m (um metro).

2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.

2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;

2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;

2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;

2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;

2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

## 2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;

b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.

2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:

a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.

b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.

c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros

De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

### 3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário específico.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 3.1.

3.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.

3.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva fase, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.6 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se

admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;

c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

e) ausentar-se do local de aplicação do teste;

f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;

h) não devolver integralmente o material quando recebido;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

4.4 Motivar-se, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.

4.5 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Etapa de Exame de Aptidão Física no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

### 5. DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/05/2021			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

### TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA

Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 19/05/2021			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 03 de maio de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

**EDITAL Nº 047/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

## ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
13	JORDY SILVA DE SOUZA *(M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

\*Candidato Sub Judge em decorrência da liminar concedida através do Mandado de Segurança nº 0000578-70.2021.8.03.0000.

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA
106	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR

HASH: 2021-0503-0005-6302

### EDITAL Nº 111/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 110/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

#### RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Analista Jurídico e Analista de Finanças e Controle Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 101, 105/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO, Edital nº 106/2021 – RETIFICAÇÃO e Edital nº 109/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 03 de maio de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

### EDITAL Nº 111/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA

### CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

## ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	RAIANE BAETA NADU*	APTO

\*Candidata anteriormente convocada através do Edital nº 096/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL, por força de determinação judicial nº 0003985-21.2020.8.03.0000, na qual obteve Aptidão na fase, conforme Edital nº 098/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL.

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
30	MAIRLA MAIA JADAO	APTO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
376	JACKSON DE SOUSA FRANCO	APTO
377	ELIANDRA FERNANDES DA SILVA	APTO
378	ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	APTO
379	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	APTO
380	EDILLY FLEXA DE ALMEIDA	APTO
381	ROBSON RAMOS BATISTA	APTO
382	SIMEI GOES TAVARES	APTO
383	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	APTO
384	JARDESON SOUZA GUEDES	APTO
385	MEIREANE ARAUJO BANDEIRA	APTO
388	FELIPE SAKAI DE SOUZA	APTO
389	DRIELLY DOS REIS PEREIRA	APTO
391	RICHARDE FREITAS CARDOSO	APTO
392	KAROLINA TAVORA DA SILVA	APTO
393	ELLEN CRISTINA BRAGA MIRANDA	APTO
394	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES	APTO
395	CHARLES DIEGO PIRES DIAS	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
22	MARTA MARIA PANTOJA	APTO
23	IARA MARINHO BRITO	APTO

HASH: 2021-0503-0005-6290

### PORTARIA Nº 144/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Alcidalea Lourenço Fonseca**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0029239-7-01  
QUINQUENIO : 04/05/2003 a 03/05/2008  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0262/2021

SERVIDOR(A) : **Alda Sirleni Ribeiro Dias**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062029-7-01  
QUINQUENIO : 01/06/2000 a 31/05/2005  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0040/2021

SERVIDOR(A) : **Aldamira de Souza Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0097356-4-01  
QUINQUENIO : 26/11/2009 a 25/11/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0043/2021

SERVIDOR(A) : **Alessandra Pereira de Andrade Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031847-7-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0259/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6309

#### **PORTARIA Nº 145/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Almira Guedes Ferreira**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0035971-8-01  
QUINQUENIO : 02/06/2015 a 01/05/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0067/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia Baia Quaresma**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032867-7-01  
QUINQUENIO : 21/07/2009 a 20/07/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0106/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia Correa de Sena e Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036512-2-01  
QUINQUENIO : 10/05/2010 a 09/05/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0110/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Cleonice dos Santos Pastana**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040992-8-01  
QUINQUENIO : 21/07/2011 a 19/07/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0036/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6322

#### **PORTARIA Nº 146/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ana Lucia Trindade da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031261-4-01  
QUINQUENIO : 25/07/2015 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0102/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Maria Ribeiro Vanzeler**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0045253-0-01  
QUINQUENIO : 15/07/2007 a 12/08/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0265/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Neri Machado Bezerra Brazao**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0112834-5-01  
QUINQUENIO : 14/08/2013 a 13/08/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0115/2021

SERVIDOR(A) : **Antonia Lucia Gomes Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031682-2-01  
QUINQUENIO : 11/05/2009 a 10/05/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0059/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6324

#### **PORTARIA Nº 147/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Antonia Maria Ribeiro Lima**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040866-2-01  
QUINQUENIO : 14/06/2011 a 13/06/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0063/2021

SERVIDOR(A) : **Anunciacao Sa da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032850-2-01  
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0188/2021

SERVIDOR(A) : **Arealde Costa da Silva**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0111542-1-01  
QUINQUENIO : 14/05/2013 a 13/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0249/2021

SERVIDOR(A) : **Ariandne Maria Paixao Pinheiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0099360-3-01  
QUINQUENIO : 13/04/2010 a 12/04/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0073/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6305

#### **PORTARIA Nº 148/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Carla Priscila Antunes dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0111545-6-01  
QUINQUENIO : 24/05/2013 a 23/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0175/2021

SERVIDOR(A) : **Celina Patricia Maciel da Costa Vieira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031884-1-01  
QUINQUENIO : 05/05/2004 a 04/05/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0266/2021

SERVIDOR(A) : **Clara Maria Fonseca Lobato**  
CARGO : Bibliotecário  
MATRICULA : 0036795-8-01  
QUINQUENIO : 10/05/2005 a 08/05/2010  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0039/2021

SERVIDOR(A) : **Clauber Luis Amoras do Vale**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0086517-6-01  
QUINQUENIO : 23/02/2011 a 21/07/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0243/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6310

#### **PORTARIA Nº 149/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Claudia Bittencourt Medeiros**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061907-8-01  
QUINQUENIO : 15/08/2010 a 14/08/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0077/2021

SERVIDOR(A) : **Cleia Ferreira Gomes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032562-7-01  
QUINQUENIO : 13/06/2004 a 12/06/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0251/2021

SERVIDOR(A) : **Cleomar da Silva Moura**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032888-0-01  
QUINQUENIO : 21/08/2009 a 20/08/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0076/2021

SERVIDOR(A) : **Clicia Hoana Vilhena Vieira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061478-5-01  
QUINQUENIO : 10/04/2005 a 09/04/2010  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0089/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6318

#### **PORTARIA Nº 150/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Clisia Regina Goncalves Quintas**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0033267-4-01  
QUINQUENIO : 13/06/2009 a 12/06/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0263/2021

SERVIDOR(A) : **Creozote dos Reis Brito**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031223-1-01  
QUINQUENIO : 11/06/2004 a 10/06/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0127/2021

SERVIDOR(A) : **Dalva Lilian Cordeiro Cantidio**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110419-5-01  
QUINQUENIO : 05/04/2013 a 04/04/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0026/2021

SERVIDOR(A) : **Daniele Araujo Almeida Dias**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0112326-2-01  
QUINQUENIO : 07/08/2013 a 06/08/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0235/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6319

#### **PORTARIA Nº 151/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Daniele Brasao Gomes Nunes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041178-7-01  
QUINQUENIO : 14/06/2006 a 13/06/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0050/2021

SERVIDOR(A) : **Delvania Maria Souza Pantoja**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031263-0-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0252/2021

SERVIDOR(A) : **Dione da Rocha Marques**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042308-4-01  
QUINQUENIO : 21/08/2006 a 20/08/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0162/2021

SERVIDOR(A) : **Douglas Rafael Maciel Pereira**  
CARGO : Auxiliar Educacional  
MATRICULA : 0116480-5-01  
QUINQUENIO : 25/06/2014 a 24/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0038/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6323

#### **PORTARIA Nº 152/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Edileuza Ramos Rodrigues**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0039696-6-01  
QUINQUENIO : 14/05/2006 a 13/05/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0256/2021

SERVIDOR(A) : **Edson Pantoja Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085586-3-01  
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0227/2021

SERVIDOR(A) : **Eliana Alves da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085289-9-01  
QUINQUENIO : 02/03/2006 a 01/03/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0092/2021

SERVIDOR(A) : **Eliete de Nazaré Moura Estumano**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042347-5-01  
QUINQUENIO : 25/01/2014 a 24/01/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0264/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6312

#### **PORTARIA Nº 153/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Eliete Ramos de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036235-2-01  
QUINQUENIO : 04/05/2015 a 08/05/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0086/2021

SERVIDOR(A) : **Elisabete Feitosa Sobral**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031413-7-01  
QUINQUENIO : 01/06/2014 a 12/04/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0257/2021

SERVIDOR(A) : **Elizangela Rodrigues Gurjao**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036307-3-01  
QUINQUENIO : 11/05/2015 a 10/05/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0021/2021

SERVIDOR(A) : **Ellen Cristina da Costa Bello**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0097726-8-01  
QUINQUENIO : 25/09/2014 a 24/09/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0225/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6308

#### **PORTARIA Nº 154/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Esmeralda Viana Braga Sa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0115227-0-01  
QUINQUENIO : 08/04/2014 a 07/04/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0117/202

SERVIDOR(A) : **Eunice Costa de Moura**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031336-0-01  
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0123/2021

SERVIDOR(A) : **Eunice Vaz de Sales**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110621-0-01  
QUINQUENIO : 10/04/2013 a 09/04/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0104/2021

SERVIDOR(A) : **Francimar Bezerra Magave**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040206-0-01  
QUINQUENIO : 30/05/2001 a 29/05/2006  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0222/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6313

#### **PORTARIA Nº 155/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisco Rodrigues dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0049310-4-01  
QUINQUENIO : 04/07/2014 a 03/07/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0208/2021

SERVIDOR(A) : **Gersonita Costa Gomes dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062250-8-01  
QUINQUENIO : 16/08/2005 a 15/08/2010  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0253/2021

SERVIDOR(A) : **Gesivaldo de Souza Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085356-9-01  
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0224/2021

SERVIDOR(A) : **Giovanna do Socorro Gomes Flexa**



CARGO : Professor  
MATRICULA : 0063386-0-01  
QUINQUENIO : 02/08/2000 a 01/08/2005  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0081/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6304

#### **PORTARIA Nº 156/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Girlene Lopes Neves**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0086456-0-01  
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0051/2021

SERVIDOR(A) : **Graciema Rodrigues Monteiro de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036420-7-01  
QUINQUENIO : 02/05/2014 a 30/04/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0087/2021

SERVIDOR(A) : **Graciete Caldas da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062777-1-01  
QUINQUENIO : 19/10/2010 a 18/10/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0094/2021

SERVIDOR(A) : **Graciete Caldas da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0102667-4-01  
QUINQUENIO : 16/07/2015 a 14/07/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0101/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6325

#### **PORTARIA Nº 157/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Gracineide Bela Rosa Alves**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0034601-2-01  
QUINQUENIO : 29/07/2015 a 28/11/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0048/2021

SERVIDOR(A) : **Helem Geane Lobato Favacho**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041412-3-01  
QUINQUENIO : 14/12/2006 a 12/03/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0270/2021

SERVIDOR(A) : **Herivalda da Conceicao Rodrigues Bitencourt**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040034-3-01  
QUINQUENIO : 30/05/2006 a 29/05/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0194/2021

SERVIDOR(A) : **Inez Maurilena Dias Leal de Sousa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042125-1-01  
QUINQUENIO : 26/07/2011 a 25/07/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0071/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6320

#### **PORTARIA Nº 158/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Iranete do Carmo Ramalho Nazaré**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041220-1-01  
QUINQUENIO : 18/06/2006 a 16/08/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0018/2021

SERVIDOR(A) : **Iranilda de Jesus Feitosa Favacho**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032873-1-01  
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0060/2021

SERVIDOR(A) : **Irineia de Andrade Barleta**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0062219-2-01  
QUINQUENIO : 09/10/2010 a 08/10/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0035/2021

SERVIDOR(A) : **Israel Goncalves dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085279-1-01  
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0171/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6315

#### **PORTARIA Nº 159/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ivete do Socorro da Cruz Bezerra**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0035976-9-01  
QUINQUENIO : 26/06/2010 a 25/06/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0032/2021

SERVIDOR(A) : **Jace Helena Pelaes da Paixao**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0112511-7-01  
QUINQUENIO : 16/08/2013 a 15/08/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0056/2021

SERVIDOR(A) : **Jacineide da Silva Pinheiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0103378-6-01  
QUINQUENIO : 20/01/2011 a 19/01/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0226/2021

SERVIDOR(A) : **Jacqueline Susen de Lima Machado**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0098204-0-01  
QUINQUENIO : 17/03/2010 a 16/03/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0113/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6311

#### **PORTARIA Nº 160/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Janilza Lima Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031802-7-01  
QUINQUENIO : 03/08/2004 a 01/08/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0084/2021

SERVIDOR(A) : **Jesuíta Marinho da Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043652-6-01  
QUINQUENIO : 11/01/2013 a 10/01/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0267/2021

SERVIDOR(A) : **Jocianny Carla Silva Sardinha**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085188-4-01  
QUINQUENIO : 23/02/2011 a 22/02/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0074/2021

SERVIDOR(A) : **Jose Klebson Costa Cordeiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085270-8-01  
QUINQUENIO : 01/02/2011 a 31/01/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0054/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6321

#### **PORTARIA Nº 161/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Jose Petrucio Marques Cavalcante**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061986-8-01  
QUINQUENIO : 11/04/2000 a 10/04/2005  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0129/2021

SERVIDOR(A) : **Jose Ribamar Pereira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031823-0-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0254/2021

SERVIDOR(A) : **Juvanete Queiroz Vieira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043656-9-01  
QUINQUENIO : 11/03/2002 a 10/03/2007  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0064/2021

SERVIDOR(A) : **Katia Cilene Farias Rocha**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040876-0-01  
QUINQUENIO : 20/06/2001 a 19/06/2006  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0258/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6316

#### **PORTARIA Nº 162/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Katia do Socorro Gahma dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031953-8-01  
QUINQUENIO : 06/05/2014 a 05/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0189/2021

SERVIDOR(A) : **Katiane Lima Pedroza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032586-4-01  
QUINQUENIO : 13/06/2009 a 12/07/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0133/2021

SERVIDOR(A) : **Katiuscia Montoril dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031763-2-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0242/2021

SERVIDOR(A) : **Lediane Moreira Picanco**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0088341-7-01  
QUINQUENIO : 12/07/2006 a 11/07/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0057/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6306

#### **PORTARIA Nº 163/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ligia Pereira Santos Sales**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0033767-6-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0096/2021

SERVIDOR(A) : **Lilian Cristina Almeida Cardoso**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0097087-5-01  
QUINQUENIO : 24/09/2009 a 23/09/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0053/2021

SERVIDOR(A) : **Luciclea Monteiro Bastos**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0049563-8-01  
QUINQUENIO : 05/05/2013 a 04/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0042/2021

SERVIDOR(A) : **Lucilene Carvalho da Silva**  
CARGO : Analista Administrativo  
MATRICULA : 0061312-6-01  
QUINQUENIO : 10/07/2015 a 09/07/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0245/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6317

#### **PORTARIA Nº 164/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Lucilene de Sousa Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0029151-0-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0172/2021

SERVIDOR(A) : **Luiz Carlos Costa Gomes**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0049381-3-01  
QUINQUENIO : 04/05/2008 a 02/07/2013  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0246/2021

SERVIDOR(A) : **Luiz Fernando Carneiro Guimaraes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085450-6-01  
QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0174/2021

SERVIDOR(A) : **Luiz Mario Castro Souza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041726-2-01  
QUINQUENIO : 01/06/2001 a 31/05/2006  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0080/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6331

**PORTARIA Nº 165/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Luzia Barbosa Leal**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085258-9-01  
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0221/2021

SERVIDOR(A) : **Manoel Luiz Barriga Paes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0039678-8-01  
QUINQUENIO : 20/05/2011 a 19/05/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0062/2021

SERVIDOR(A) : **Mara Alves dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042326-2-01  
QUINQUENIO : 24/06/2001 a 23/06/2006  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0247/2021

SERVIDOR(A) : **Marcione Moraes dos Santos Pantoja**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036016-3-01  
QUINQUENIO : 03/05/2010 a 02/05/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0114/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6333

**PORTARIA Nº 166/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por

Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Marco Antonio Almeida Homobono**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043106-0-01  
QUINQUENIO : 07/02/2007 a 06/02/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0164/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Altanira Cardoso Braz**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043102-8-01  
QUINQUENIO : 13/02/2012 a 11/02/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0085/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Creuza Pinto de Azevedo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042949-0-01  
QUINQUENIO : 28/02/2007 a 28/02/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0244/2021

SERVIDOR(A) : **Maria da Piedade dos Santos Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032723-9-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0143/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6345

**PORTARIA Nº 167/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria de Jesus Assuncao Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032365-9-01  
QUINQUENIO : 09/06/1999 a 08/06/2004

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0116/2021

SERVIDOR(A) : **Maria de Souza Gadelha Paixao**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031439-0-01  
QUINQUENIO : 02/05/2009 a 01/05/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0041/2021

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Palheta dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042383-1-01  
QUINQUENIO : 12/12/2007 a 11/12/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0055/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Ines Gouvea de Paula Ribeiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031950-3-01  
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0034/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6348

#### **PORTARIA Nº 168/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Izabel Viana da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040761-5-01  
QUINQUENIO : 19/07/2012 a 18/07/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0108/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Izomar Lopes Guilherme de Araujo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032699-2-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0260/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Jose Queiroga dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043330-6-01  
QUINQUENIO : 21/02/2012 a 19/02/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0088/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Jose Seabra Santos Queiroz**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032718-2-01  
QUINQUENIO : 16/03/2005 a 15/03/2010  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0075/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6332

#### **PORTARIA Nº 169/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Lucileia Moreira Pacheco**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043673-9-01  
QUINQUENIO : 03/05/2013 a 02/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0236/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Marta dos Santos Cabral**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0050025-9-01  
QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0124/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Rosiler Palheta Pantoja**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031456-0-01  
QUINQUENIO : 03/05/2009 a 02/05/2014

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0079/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Santana Sousa Rodrigues**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032301-2-01  
QUINQUENIO : 06/05/2014 a 05/05/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0049/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6344

#### **PORTARIA Nº 170/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Marileide Amoras Furtado**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0025352-9-01  
QUINQUENIO : 04/05/1998 a 03/05/2003  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0233/2021

SERVIDOR(A) : **Marineia Sousa Soares**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036846-6-01  
QUINQUENIO : 04/06/2010 a 03/06/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0122/2021

SERVIDOR(A) : **Marisonia Matos Pamphylio**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036517-3-01  
QUINQUENIO : 10/05/2015 a 09/05/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0134/2021

SERVIDOR(A) : **Marluce Firmo da Silva Sales**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0117749-4-01  
QUINQUENIO : 26/06/2014 a 25/06/2019

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0280/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6342

#### **PORTARIA Nº 171/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Mary Jane dos Passos Pereira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031687-3-01  
QUINQUENIO : 06/05/2009 a 05/05/2014  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0068/2021

SERVIDOR(A) : **Maurileide Borba de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061251-0-01  
QUINQUENIO : 05/11/2015 a 08/08/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0165/2021

SERVIDOR(A) : **Neiva Lana de Almeida Guimaraes**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0028860-8-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0125/2021

SERVIDOR(A) : **Nelson dos Santos Domingos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031592-3-01  
QUINQUENIO : 05/05/2004 a 04/05/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0111/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6341

**PORTARIA Nº 172/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Nilma Maria Castilho Barbosa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040975-8-01  
QUINQUENIO : 18/06/2006 a 17/06/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0268/2021

SERVIDOR(A) : **Odete de Oliveira Chaves**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0035963-7-01  
QUINQUENIO : 04/05/2015 a 03/05/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0058/2021

SERVIDOR(A) : **Olinda Moreira dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043227-0-01  
QUINQUENIO : 20/02/2012 a 19/02/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0097/2021

SERVIDOR(A) : **Oswaldo Pereira Alves**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042983-0-01  
QUINQUENIO : 24/01/2012 a 23/01/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0250/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6347

**PORTARIA Nº 173/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por

Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Raimundo Alves Medeiros Neto**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0113787-5-01  
QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0197/2021

SERVIDOR(A) : **Raimundo Sergio Moreira de Lemos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036771-0-01  
QUINQUENIO : 25/05/1995 a 01/07/2004  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0128/2021

SERVIDOR(A) : **Raymundo Rodrigues Freire Filho**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0039511-0-01  
QUINQUENIO : 13/05/1996 a 12/08/2001  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0028/2021

SERVIDOR(A) : **Ribamar Bahia da Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0063557-0-01  
QUINQUENIO : 26/10/2010 a 25/10/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0091/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6346

**PORTARIA Nº 174/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rita de Cassia Freire dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043121-4-01  
QUINQUENIO : 07/02/2002 a 06/02/2007



PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0121/2021

SERVIDOR(A) : **Rosa Malene Virgolino Nunes Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040961-8-01  
QUINQUENIO : 22/06/2011 a 21/06/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0112/2021

SERVIDOR(A) : **Rosa Maria da Silva Brito**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032364-0-01  
QUINQUENIO : 09/06/2014 a 08/06/2019  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0207/2021

SERVIDOR(A) : **Rosilene Maria Lopes Gomes**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0063539-1-01  
QUINQUENIO : 19/09/2010 a 18/09/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0230/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6338

#### **PORTARIA Nº 175/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ruth Nara Franco Pantoja**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0098213-0-01  
QUINQUENIO : 24/03/2015 a 23/03/2020  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0022/2021

SERVIDOR(A) : **Rutilene Maciel Figueiredo**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0085923-0-01  
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0157/2021

SERVIDOR(A) : **Sarah Karolina Mendonca Lamarao**  
CARGO : Especialista em Educação - Nutrição  
MATRICULA : 0112327-0-01  
QUINQUENIO : 19/08/2013 a 18/08/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0098/2021

SERVIDOR(A) : **Sherley Fabiola do Amaral Brito**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0085778-5-01  
QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0017/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6334

#### **PORTARIA Nº 176/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Simone da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0033904-0-01  
QUINQUENIO : 11/07/2004 a 10/07/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0107/2021

SERVIDOR(A) : **Socorro Valeria Brilhante Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0042146-4-01  
QUINQUENIO : 06/10/2001 a 04/10/2006  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0214/2021

SERVIDOR(A) : **Solange Correa de Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0088800-1-01  
QUINQUENIO : 09/08/2011 a 08/08/2016

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0052/2021

SERVIDOR(A) : **Solange Pantoja de Oliveira Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040946-4-01  
QUINQUENIO : 18/06/2006 a 17/06/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0083/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6335

#### **PORTARIA Nº 177/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Sonia Maria de Lima Ribeiro**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032797-2-01  
QUINQUENIO : 17/11/2004 a 16/11/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0118/2021

SERVIDOR(A) : **Sonia Maria Goncalves de Andrade**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032525-2-01  
QUINQUENIO : 13/06/1999 a 12/06/2004  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0126/2021

SERVIDOR(A) : **Tarcísio do Socorro Galeno de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041217-1-01  
QUINQUENIO : 20/09/2007 a 19/09/2012  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0153/2021

SERVIDOR(A) : **Valena Maria Calandrini Muribeca**  
CARGO : Pedagogo  
MATRICULA : 0039757-1-01  
QUINQUENIO : 13/05/2001 a 12/05/2006

PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0099/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6339

#### **PORTARIA Nº 178/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Vanderlene Barbosa da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0045255-6-01  
QUINQUENIO : 15/07/2012 a 14/07/2017  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0031/2021

SERVIDOR(A) : **Waldenor das Neves Rosa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032076-5-01  
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0065/2021

SERVIDOR(A) : **Waldisa Ferreira Evangelista**  
CARGO : ESpecialista em Educação - Assistente Social  
MATRICULA : 0088496-0-01  
QUINQUENIO : 07/07/2011 a 06/07/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0016/2021

SERVIDOR(A) : **Wanderlea Ibiapino Soares**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0024766-9-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0176/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6336

#### **PORTARIA Nº 179/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) HEMOAP:

SERVIDOR(A) : **Debora Lima Montoril de Araujo**  
CARGO : Enfermeiro  
MATRICULA : 0083901-9-01  
QUINQUENIO : 01/09/2010 a 31/08/2015  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/06/2021, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021  
PROCESSO : 130101.0005.0277.0746/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6337

#### **PORTARIA Nº 180/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) PGE:

SERVIDOR(A) : **Luiz Antonio Gemaque Coimbra**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0049394-5-01  
QUINQUENIO : 01/10/2011 a 29/09/2016  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/06/2021, 04/10/2021 a 02/11/2021 e 02/03/2022 a 31/03/2022  
PROCESSO : 0019.0197.0963.0002/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6343

#### **PORTARIA Nº 181/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Maria Dolores Gomes de Andrade**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0083371-1-01  
QUINQUENIO : 16/11/2014 a 15/11/2019  
PERÍODO(S) : 31/05/2021 a 28/08/2021  
PROCESSO : 130101.0068.1038.1312/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6340

#### **PORTARIA Nº 182/05-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rita de Cassia dos Reis**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0040672-4-01  
QUINQUENIO : 12/06/2006 a 11/06/2011  
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 02/08/2021 a 31/08/2021  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0121/2021

Macapá-AP, 03 de maio de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0503-0005-6349

### **Secretaria de Fazenda**

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000034/SEFAZ**

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa AMAZONTUR LOGISTICA EIRELI – EPP, referente cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 – CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando a autorização prevista no Convênio ICMS 79, de 05 de julho de 2019 e Decreto Estadual nº 4.665, de 25 de outubro de 2019, alterado e prorrogado pelo Decreto nº 1.298/2021.

Considerando, ainda, o interesse do Governo do Estado em continuar contribuindo com a redução e a estabilização dos preços das passagens dos transportes coletivos públicos de passageiros, de forma que os usuários deste sistema de transporte sejam alcançados pelo benefício fiscal,

Considerando o disposto no Parecer Fiscal nº 2021.01.00.00083-SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0058432021-3

#### DECLARA:

Cláusula primeira Autorizada a empresa **AMAZONTUR LOGISTICA EIRELI - EPP**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.863.311/0001-35, CAD-ICMS nº 03.026.616-5, estabelecida na Av. Calçoene, 206, Bairro São Malvinas, Município de Porto Grande, a adquirir óleo diesel ou biodiesel com redução na base de cálculo do ICMS em 72% (setenta e dois por cento), para consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo, conforme previsto na Portaria Interinstitucional nº 003/2021-SEFAZ/SETRAP.

Cláusula segunda A empresa remeterá ao Núcleo de Macro Segmentos Econômico da Coordenadoria de Fiscalização - COFIS/SEFAZ, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao fato gerador, relatório em papel e em meio eletrônico com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior contendo, no mínimo, o seguinte:

- a) denominação social, CNPJ, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e Cadastro de Contribuintes do ISS, se houver;
- b) placa e chassi dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte;
- c) quilometragem percorrida por veículo;
- d) óleo diesel ou biodiesel consumido por veículo;
- e) coeficiente de consumo, calculado dividindo-se a quilometragem percorrida pelo combustível consumido;
- f) linhas que trabalhou.

Parágrafo único. Ao relatório em papel de que trata o caput desta cláusula, deverão ser anexadas às respectivas cópias das Notas Fiscais de venda de óleo diesel e biodiesel para a empresa de transporte beneficiada com redução da base de cálculo do ICMS de que trata este Ato Declaratório.

Cláusula terceira A inobservância aos procedimentos previstos no Decreto nº 4.665/2019, como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática

da eficácia deste Ato Declaratório e o retorno à disciplina normal aplicável a matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

Cláusula quarta O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quinta O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer das condições previstas nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.665/19;

IV - ação fiscal proveniente de:

falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;  
calçamento de documentos fiscais;  
falta de recolhimento do ICMS sobre o serviço de transporte de passageiros no caso de prestações intermunicipais.

Cláusula sexta O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de março de 2022 e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, convalidando-se, neste Ato Declaratório, as operações de aquisição de óleo diesel com redução da base de cálculo do ICMS no período de 01/04/2021 até a data da publicação deste Ato.

Cláusula sétima O Regime Especial entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 29 de abril de 2021.  
Josenildo Santos Abrantes  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0503-0005-6278

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000034/SEFAZ**

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa **AMAZONTUR LOGISTICA EIRELI – EPP**, referente cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 – CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando a autorização prevista no Convênio ICMS 79, de 05 de julho de 2019 e Decreto Estadual nº 4.665, de 25 de outubro de 2019, alterado e prorrogado pelo Decreto nº 1.298/2021.

Considerando, ainda, o interesse do Governo do Estado em continuar contribuindo com a redução e a estabilização dos preços das passagens dos transportes coletivos públicos de passageiros, de forma que os usuários deste sistema de transporte sejam alcançados pelo benefício fiscal,

Considerando o disposto no Parecer Fiscal nº 2021.01.00.00083-SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0058432021-3

#### DECLARA:

Cláusula primeira Autorizada a empresa **AMAZONTUR LOGISTICA EIRELI - EPP**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.863.311/0001-35, CAD-ICMS nº 03.026.616-5, estabelecida na Av. Calçoene, 206, Bairro São Malvinas, Município de Porto Grande, a adquirir óleo diesel ou biodiesel com redução na base de cálculo do ICMS em 72% (setenta e dois por cento), para consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo, conforme previsto na Portaria Interinstitucional nº 003/2021-SEFAZ/SETRAP.

Cláusula segunda A empresa remeterá ao Núcleo de Macro Segmentos Econômico da Coordenadoria de Fiscalização -COFIS/SEFAZ, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao fato gerador, relatório em papel e em meio eletrônico com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior contendo, no mínimo, o seguinte:

- a) denominação social, CNPJ, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e Cadastro de Contribuintes do ISS, se houver;
- b) placa e chassi dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte;
- c) quilometragem percorrida por veículo;
- d) óleo diesel ou biodiesel consumido por veículo;
- e) coeficiente de consumo, calculado dividindo-se a quilometragem percorrida pelo combustível consumido;
- f) linhas que trabalhou.

Parágrafo único. Ao relatório em papel de que trata o caput desta cláusula, deverão ser anexadas às respectivas cópias das Notas Fiscais de venda de óleo diesel e biodiesel para a empresa de transporte beneficiada com redução da base de cálculo do ICMS de que trata este Ato Declaratório.

Cláusula terceira A inobservância aos procedimentos previstos no Decreto nº 4.665/2019, como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Ato Declaratório e o retorno à disciplina normal aplicável a matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

Cláusula quarta O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quinta O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer das condições previstas nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.665/19;

IV - ação fiscal proveniente de:

- a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS sobre o serviço de transporte de passageiros no caso de prestações intermunicipais.

Cláusula sexta O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de março de 2022 e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, convalidando-se, neste Ato Declaratório, as operações de aquisição de óleo diesel com redução da base de cálculo do ICMS no período de 01/04/2021 até a data da publicação deste Ato.

Cláusula sétima O Regime Especial entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 29 de abril de 2021.

Josenildo Santos Abrantes  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0503-0005-6283

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019 – SEFAZ

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ. Contratada **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**. Objeto: Contratação de Serviços especializados em tecnologia da informação. Processo nº 0148692018-7-SEFAZ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 65, II, § 8º e Art. 57, II. Altera as Cláusulas: Terceira – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO e Décima Sétima: DO PRAZO. Dotação e do preço: As despesas correrão por conta dos recursos destinados a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para o exercício de 2021/2022,

Valor do Contrato: **R\$ 4.880.977,92 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**. Valor para 2021 (08 meses): **R\$3.360.980,12 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos)**. Dotação a ser indicada após aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2022 (04 meses): **1.519.997,80 (Humilhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**. O Contrato será prorrogado com vigência de 12 meses contados a partir da data 23/04/2021. Signatários: JOSENILDO SANTOS ABRANTES, nomeado pelo Decreto nº 0004, de 02 de janeiro de 2015, Secretário de Estado da Fazenda, pela Contratante; FÁBIO DIAS FOLCHETTI e VITOR CRIVORNCICA JÚNIOR, pela Contratada.

Macapá, 23 de abril de 2021.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Amapá

HASH: 2021-0503-0005-6286

## Secretaria de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n. 8.666/93

Macapá-AP: 30/04/2021.  
Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018 - GEA

PROCESSO SIGA nº 00003/SEED/2021

PRODOC nº 0021.0078.1299.0004/2021-CPL /SEED

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Objeto: Inscrição para participação no congresso brasileiro de agentes de contratação, evento que será realizado no período de 04 a 06 de maio de 2021 totalmente online e 100% ao vivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda – CNPJ no. 10.498.974/0002-81

VALOR TOTAL: **R\$ 22.000 (vinte e dois mil)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Gerenciamento

Administrativo, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0002.2375, Natureza de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - (RP).

JUSTIFICATIVA: A formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante. O mesmo processo é válido quando transportado para um cenário macro, como por exemplo, o desenvolvimento de um Município, Estado ou País.

Macapá, 30 de abril de 2021  
Ranielle Ramona Furtado Mauro  
Presidente - CPL/SEED  
Decreto Gov. nº 4234/2021  
PORTARIA Nº 085/2020 - SEED

HASH: 2021-0503-0005-6282

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 096/2021 – SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO para elaboração do Relatório de Gestão Referente ao Exercício de 2020, desta Secretaria, em consonância as Decisões Normativas nº 015/2020-TCE/AP e nº 016/2020-TCE/AP e Instrução Normativa TCE nº 01 de 20 de setembro de 2017.

**ANDERSON DA SILVA FERREIRA** Presidente

**THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO** Membro

**MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA**  
Secretária

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 30 de Abril de 2021.  
**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0503-0005-6265

## Secretaria de Segurança

### PORTARIA NÂº 010/2021-UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, RESOLVE:

Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCALIS para acompanhamento do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021-SEJUSP (Processo 0023.0093.1896.0003/2021 - FUNSEP/SEJUSP), SIGA Nº 00002/FUNSEP/2021, que tem por objeto a Contratação do Curso: "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES?", visando a valorização profissional dos servidores da Segurança Pública, ministrado pela empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, no período de 26/04/2021 a 30/04/2021, com carga horária de 20 horas, na modalidade Online, as servidoras a seguir discriminadas:

**JÉSSICA DELMONTTE FREITAS** – Matrícula nº 0970801-4 - Fiscal;

**FLÁVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA DOS ANJOS** – SD QPPMC – Matrícula nº 0967153-6-03 - Suplente.

As Fiscais ora designadas deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Nota de Empenho, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

As decisões e as providências que ultrapassarem as competências das Fiscais da Nota de Empenho deverão ser informadas ao seu superior imediato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto à Coordenadoria Administrativa Financeira – Unidade de Contrato e Convênios da SEJUSP.

As Fiscais poderão ser substituídas a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivada.

A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da emissão da Nota de Empenho nº 2020NE0003-FUNSEP, em 23/04/2021 e vigorará até o término de sua vigência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0503-0005-6287

## Secretaria de Infraestrutura

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2021-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 11/05/2021 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Muro, Trapiche e Aterro de Construção da Escola Pedro Roldão Figueiredo, no Município de Ferreira Gomes-AP.

Processo Administrativo nº 196.201697/2016-SEINF.

Processo Prodoc nº 0038.0398.2022.0004/2021-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do E-mail: [cpl@seinf.ap.gov.br](mailto:cpl@seinf.ap.gov.br).

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2021-0503-0005-6266

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº113/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 500/2021 – CPS/SIMS e Processo nº 130/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos Servidores: **Andréia Vieira de Lima**, Assistente Social e **Luiz Carlos Dalmácio Rodrigues Junior**, Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o Município de Mazagão (Sub-Região do Maracá), no período de 30 de abril a 1º de maio de 2021, com objetivo de realizar ação de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da entrega da cota de combustível referente ao mês de abril de 2021, do Programa Luz para Viver Melhor – PLVM / SIMS.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

300101.0077.2969.0002/2021 – SAS/SESA

Macapá/Ap. 03 de Maio de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0503-0005-6279

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO.

CONTRATADO: **MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 19.787.877/0001-00

#### **PORTARIA Nº114/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 056/2021 – CARTI/SIMS e Processo nº 131/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos Servidores: **Roberto Cley Barbosa Nunes**, Coord. da CARTI/SIMS e **Luiz Carlos Dalmácio Rodrigues Junior**, Ger. Setorial de Articulação Institucional que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município do Oiapoque, no período de 03 a 05 de maio de 2021, com objetivo de realizar reunião e busca ativa in loco as OSC's (Organizações Sociais Civas).

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 03 de Maio de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0503-0005-6274

VALOR: **R\$ 3.464.698,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).**

Prazo: 180 (cento e oitenta) Dias.

Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações ambas medidas do Governo Federal e Decreto Estadual nº 992/20.

O presente instrumento tem por objeto A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO RECEPCIONISTA para atender a Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento.

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 8.666/1993 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação (art.24). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 24, inciso IV, da mencionada Lei, e no Decreto nº 8.846, de 16 de março 2020, e suas alterações, ambas medidas do Governo Federal.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

#### **I – DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

### **Secretaria de Saúde**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-CPL/COGEC/SESA**

Homologo o Termo de Dispensa de Licitação, com base no art. 26º da Lei nº 8.666/1993:

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021-CPL/SESA

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº

“No caso específico das contratações diretas, emergência



significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciara a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

In casu, conforme se extrai da cláusula segunda do Projeto Básico, A necessidade de um processo emergencial no estado dá-se pela situação de desabastecimento de equipamentos de proteção individual na rede pública, trazendo diversos prejuízos à qualidade da assistência prestada aos pacientes internados nos hospitais e unidades mistas de saúde, tanto na capital quanto nos interiores do Estado do Amapá.

## II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93).

Consta no Projeto Básico que o referido processo deverá ser por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 Decreto Estadual nº 992/20, tendo como critério de julgamento os seguintes quesitos: 1.2.1 SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESTE PROJETO BÁSICO; 1.2.2 MENOR PREÇO; 1.2.3 POSSUIR ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO 1.2.4 APRESENTAÇÃO DOCUMENTALMENTE IDÔNEA DA LICITANTE. O processo terá apenas 01 (um) lote, conforme tabela que consta no sub item 10.3 deste Projeto Básico.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Projeto Básico elegeu o critério de julgamento, coube a este membro da CPL extrair os vencedores com base na Cotação de Preços elaborado pelo setorial responsável, fls. 65 a 67 do referido processo.

Esclareço ainda que a empresa está qualificada e atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, apenso aos autos.

## III – DA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

No Informativo de Licitações e Contratos nº 377, o Tribunal de Contas da União - TCU concluiu que a legislação, no caso de dispensa de licitação, “não impõe regras objetivas quanto à quantidade e à forma de seleção do contratado”:

“No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993)”.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Nota-se acostado aos autos justificativa do Núcleo de Cotação de Preços – NCP (fls. 65 a 67), pontuando a forma utilizada para seleção das empresas, atendendo a recomendação supracitada.

Trata-se de solicitação para acolhimento de propostas originado no PRODOC nº 300101.0077.2969.0002/2021, para eventual “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO**”.

No âmbito deste Núcleo, foi dado publicidade ao certame mediante publicação na Central de Licitações e Contratos (CLC/PGE/AP), para que desta forma todos os interessados tenham a chance de enviar suas respectivas propostas com vistas a participação do certame. Segue abaixo o aviso da referida publicação:

26/03/2021 - AVISO - **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO RECEPCIONISTA** A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, através da Coordenadoria de Gestão e Compras – Núcleo de Cotação de Preços, leva ao conhecimento dos interessados que está em aberto o prazo para recebimento de propostas do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO COMO RECEPCIONISTA**  
Acolhimento das propostas: até o dia 29/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília). As propostas poderão

ser encaminhadas via e-mail ncp.sesa@gmail.com ou entregue no seguinte endereço AV. FAB, Nº 69 - CEP: 68.906-000; MACAPÁ/AP. Faça o download do edital clicando no link abaixo ou solicite através do e-mail: ncp.sesa@gmail.com Informações poderão ser obtidas via e-mail ou presencialmente na sede da Secretaria. Macapá-AP, 26 de março de 2021. Núcleo de Cotação de Preços Coordenadoria de Gestão e Compras Secretaria de Saúde do Amapá.

#### DA CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode membro desta comissão omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, concluo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá, 28 de abril de 2021.  
 MARCELO VILHENA DE MELO  
 Membro da CPL/SESA-AP  
 Portaria nº 0156/2021-SESA  
 MAYKON DOUGLAS ROCHA HAMILKA  
 Presidente da CPL/SESA-AP  
 Portaria nº 0156/2021-SESA  
 GENE DE LIMA MOREIRA  
 Membro da CPL/SESA-AP  
 Portaria nº 0156/2021-SESA

HASH: 2021-0503-0005-6270

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.2969.0002/2021  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**; Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de apoio como recepcionista, para atender a Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.2969.0002/2021 e em observância às disposições da(o) Dispensa de Licitação nº 007/2021-CPL/COGEC/SESA e da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2021 a 26/10/2021; Dotação Orçamentária: Ação 2109, 2110, 2111, 2633 e 2622, Fonte 216, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$ 3.464.698,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais)**. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **BRUNNA GABRIELLY DANTAS RAMOS**, pela contratada.

Macapá-AP, 30 de abril de 2021.  
 JUAN MENDES DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0503-0005-6294

#### PORTARIA Nº 0266/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0067/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Implantus Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA	01/2021	Locação de equipamentos hospitalares	05/08/2021	HCAL	Maicon Serrão dos Santos

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de maio de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0503-0005-6296

### PORTARIA Nº 0267/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.0054.0010/2021;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Elielb Vales Maciel - Técnico em Enfermagem/ Referência Técnica Estadual para os Sistemas de Atenção Básica, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 28 de abril a 2 de maio de 2021, a fim de realizar treinamento no e-SUS com vistas a melhoria da alimentação e gestão dos Sistemas de Informação de Atenção Básica.

Macapá, 3 de maio de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0503-0005-6292

### Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA ( P ) N.º 044 /2021 - SEMA/AP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 1261 de 13 de abril de 2021 e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Ofício: 260101.0077.1988.007/2021/CGEF/SEMA, de 30 de abril de 2021;

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **SANDRO LUIZ CARVALHO, FABIO SILVA GONÇALVES**, Extensionistas Florestais, de Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 03 a 08.05.2021, com objetivo de acompanhar equipe que realizará vistoria técnica para análise do Relatório de Atividades do POA 2 da Empresa TW Forest.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 30 de abril de 2021.  
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0503-0005-6301


PUBLICIDADE

# CORONAVÍRUS


## Sintomas




Febre



Tosse





Dificuldades para respirar





Dor de cabeça e dores musculares

## Contágio

Através do contato pessoal: fosse ou espirro de alguém que estiver infectado

## Prevenção

Lavar as mãos com frequência e evitar o contato com pessoas com suspeita de infecção

**Instituto de Pesos e Medidas  
do Amapá****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018/IPEM AP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2.650 de 06 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018/IPEM, REFERENTE AO PROCESSO INTERNO Nº. 35/2020 IPEM/AP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ/MF nº: 03.594.436/0001-44, com sede na Av. Aurino Borges de Oliveira, nº 1278, Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-470, Macapá-AP, representado pela Diretora-Presidente Sra. NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, e a empresa ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº20.183.424/0001-46, estabelecida na Rua Tucuruí nº 560, Bairro Infraero II, Macapá/AP, representada pelo Sr. ANDERSON SOARES MONTEIRO, brasileiro, empresário, CPF nº. 629.406.002-87, RG nº 706921/AP, CEP: 68.901-750, Macapá/AP, doravante denominado CONTRATADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este 3º Termo Aditivo trata da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e repactuação baseada na Convenção coletiva de trabalho nº. AP000004/2021 e Ação Civil nº. 000046917.2019.5.08.0201 – ACC 2020/2021 da categoria de vigilantes – data base 1º de Maio, com efeitos retroativos à data base da referida Convenção na forma do disposto no art. 65, letra “d” da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência desse termo aditivo será de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Fonte 203, Programa/Ação: 1.15.203.23.122. 0005. 2479. 0.160000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – IPEM/AP - Estado. - Natureza da Despesa: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O valor referente a última prorrogação através do 2º Termo Aditivo do instrumento era de **R\$337.008,00 (trezentos e trinta e sete mil e oito reais)**, e com a presente repactuação as despesas necessárias à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO estão orçadas no valor global **R\$344.790,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais)**, conforme planilha descritiva do reajuste abaixo, e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício 2021.

Serviços	Valor mensal do 2º Aditivo (repactuação ACC AP0000469.17.2019.5.08.0201)	Valor mensal do 3º Termo Aditivo (repactuação CCT AP 000004/2021)	Diferença mensal da repactuação	Diferença anual da repactuação
Vig. Armada 12h DIURNA (01 posto)	R\$ 12.488,68	R\$ 12.826,58	R\$ 337,90	R\$ 4.054,80
Vig. Armada 12h NOTURNA (01 posto)	R\$ 15.595,32	R\$ 15.905,92	R\$ 310,60	R\$ 3.727,20
TOTAL	R\$ 28.084,00	R\$ 28.732,50	R\$ 648,50	R\$ 7.782,00

4.2. O valor global poderá ser alterado nos limites estabelecidos pela legislação competente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de maio de 2021.

Neiva Lúcia da Costa Nunes

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº. 2.650/2019

HASH: 2021-0503-0005-6289

#### **PORTARIA Nº. 016/2021/GAB/IPEM/AP**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 2.650 de 13 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores abaixo para função de fiscal e suplente referente ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018/IPEM – Contratação de Empresa especializada em segurança armada, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, referente ao Processo Interno Nº. 35/2020 IPEM/AP.

**FISCAL:** João Cesar Ferreira Rodrigues, **Matricula** 931080, **CPF** 834.845.152-87

**SUPLENTE:** Louricledson Nogueira da Silva, **Matrícula** 1021923, **CPF** 571.789.502-00

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de maio de 2021.

Neiva Lúcia da Costa Nunes

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº. 2.650/2019

HASH: 2021-0503-0005-6297

### **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**

#### **PORTARIA N.º 066/2021 - UP/COAFI-RURAP**

**O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 005/2021 – Diretoria do Setor Mineral/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **ALINE LORENA COSTA DIAS** – Coordenadora do Setor Mineral / RURAP, que se deslocou de Macapá até o Município de Pedra Branca, com o intuito de acompanhar e dar suporte a equipe da coordenação do programa PAA, e participar da feira e nivelar as informações a respeito ao PAA, no respectivo Município, no período de 16 a 17 de Abril de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2021.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0503-0005-6303

#### **PORTARIA N.º 067/2021 - UP/COAFI-RURAP**

**O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2021 – GABINETE DIPRE/RURAP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor  **AMADEU MORAES DE SOUZA JUNIOR** – Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca, com o intuito de participar da feira do PAA e dar apoio logístico ao programa de crédito rural, no respectivos Municípios, no período de 16 a 19 de Abril de 2021

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2021.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0503-0005-6300

#### **PORTARIA N.º 068/2021 - UP/COAFI-RURAP**

**O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 012/2021 – Carteira de Negócios

Agrícola/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **LUCÉLIO PEREIRA DA MOTA** – Chefe da Carteira de Crédito Rural, **ANTÔNIO RAMOS MACIEL** - Técnico em Extensão Rural e **ANTÔNIO VALDENIR DE OLIVEIRA** – Técnico de Extensão Rural, que se deslocaram de Macapá até os Municípios Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com o intuito de levantamento de demanda para Projetos da Cadeias Produtividade que serão trabalhadas no programa de desenvolvimento Econômico, no respectivos Municípios, no período de 16 a 19 de Abril de 2021.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 26 de Abril de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0503-0005-6295

**PORTARIA N.º 069/2021 - UP/COAFI-RURAP**

**O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2021 – DDR/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **MAURENILSON MONTEIRO DA SILVA** – Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Calçoene até o Município de Macapá, com o intuito de se deslocar para sede de Macapá trazendo a caminhonete e impressora para manutenção para dar continuidade na execução do Programa PAA em Calçoene, no respectivo Município, no período de 19 a 20 de Abril de 2021

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 26 de Abril de 2021.  
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0503-0005-6291

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

**PORTARIA Nº 0373 / 2021 - DETRAN / AP, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, Resolução 169/05, de 17 de março de 2005, Resolução 285/08 de 28 de julho de 2008 e a Resolução nº 358/10, de 13 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso de Vistoriador Veicular, com carga horaria de 40 horas/aulas realizado no período de 26/08/2020 a 09/09/2020 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	Batista da Silva
02	Benedito da Silva Meireles
04	Fernanda da Silva
03	Francisco Flavio Gomes de Lima Junior
05	Katia Silene Pantoja Leão
06	Lucas Vinicius Maciel Costa
07	Mara Regina Gonçalves da Silva da Costa

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

HASH: 2021-0503-0005-6299

**Junta Comercial do Amapá**

**PORTARIA Nº 041/2021 – JUCAP**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23, do §1º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, dos incisos V, VI, IX, X e XVII do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 29, Parágrafo único da Lei Estadual nº. 2.297/2018 e dos incisos IV, VII, XI e XXIII do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVALIDAR** os atos de registro abaixo relacionados, conforme decisões proferidas pela Vogal **Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa**, no dia 12/04/2021:

PROTOCOLO	INTERESSADO	ATO	DECISÃO
21/006.092-1	D E COSTA EIRELI NIRE 16.6.0009575-8 CNPJ 05.125.348/0001-29	Alteração	Exigência
21/006.085-9	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NIRE 16.1.0014900-0 CNPJ 02.612.262/0001-32	Alteração Transformação	Exigência
21/004.903-1	CONTRATA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 16.6.0009561-8 CNPJ 37.981.441/0001-21	Alteração Transformação	Deferido

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 27 de abril de 2021.

Helder Santana  
Presidente

HASH: 2021-0503-0005-6271

**Agência de Fomento do Amapá****PORTARIA Nº 017/2021 – AFAP**

**O Diretor Presidente em Exercício da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS** – Agente de Fomento e **WELITON DA SILVA BARROS** – Motorista da sede de suas atribuições até o município de Amapá/AP, no período de 23 a 24/04/2021, visando a realização de visita técnica e de análise de crédito naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A –

AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 28 de abril de 2021.  
WERNER CONDE DA SILVA  
Diretor Presidente Em Exercício/AFAP

HASH: 2021-0428-0005-5950

**Companhia de Eletricidade do Amapá****ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, da Lei nº 10.024/2019.

Informo que o Pregão Eletrônico nº 009/2021-PRL/CEA, que tem como objeto a Contratação de Laboratório Especializado e Certificado junto aos órgãos de controle de qualidade e de vigilância em saúde para a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais específicos e complementares, audiométricos e avaliação

psicossocial que serão necessários para suporte médico no desenvolvimento dos exames periódicos, admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade, houve 01 (uma) manifestação intenção de recurso, onde foram analisadas as razões e contrarrazões, porém, os fatos apresentados, foram considerados improcedente e foi decidido pelo prosseguimento do processo, diante disso deu-se continuidade no certame, Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao Processo Licitatório nº 023/2021-PRL/CEA.

**Empresa:** LABORATORIO SANT'ANA LTDA

**CNPJ:** 14.659.168/0001-18

**Endereço:** AV PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 455 – BAIRRO: COMERCIAL – CEP: 68.925-105 – SANTANA/AMAPÁ

**Responsável Legal:** SORAIA LAMARÃO CARDOSO  
**CPF:** 510.634.33215

Contratação de Laboratório Especializado e Certificado junto aos órgãos de controle de qualidade e de vigilância em saúde para a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais específicos e complementares, audiométricos e avaliação psicossocial que serão necessários para suporte médico no desenvolvimento dos exames periódicos, admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA

**VALOR GLOBAL R\$ 207.000,00**

Macapá, 01 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 01 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcos do Nascimento Pereira  
PRESIDENTE DA CEA

HASH: 2021-0503-0005-6314

## ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ/CEA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-PRL/CEA

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REGITRO DE PREÇOS

ART. 4º, INC. XX, DA LEI Nº 10.520/2002 C/C ART. 69 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E ART. 46, DO DECRETO Nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021–PRL/CEA  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021–PRL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 007/2021-PRL/CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Desinfecção e Sanitização de Instalações Prediais e Veículos da Companhia de Eletricidade do Amapá, visando obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene para combater o contágio da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 02/2021/DGSI/DG, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão, juntada ao Processo Licitatório nº 019/2021-PRL/CEA.

Empresa vencedora DOUGLAS COSTA PENA - EIRELI  
CNPJ: 27.895.458/0001-02  
Endereço: Rua Joci José Martins, 247, sala 901, Bairro: Pagani – PALHOÇA/SC  
CEP: 88132-148  
Contato: (48) 99151-1154 E-mail: licitacoes.bauerconsultoria@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QTD.	VL. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Desinfecção e Sanitização de Instalações Prediais e Veículos da Companhia de Eletricidade do Amapá, visando obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene para combater o contágio da COVID-19.	1	R\$ 79.998,84

**Valor Total: R\$ 79.998,84 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**



Macapá-AP, 26 de abril de 2021.

Eva Mara Nascimento Baima

Pregoeira – PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, **HOMOLOGO** resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá-AP, 27 de abril de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira

Presidente da CEA

HASH: 2021-0503-0005-6281

## ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ/CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-PRL/CEA

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REGITRO DE PREÇOS

ART. 4º, INC. XX, DA LEI Nº 10.520/2002 C/C ART. 69 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E ART. 46, DO DECRETO Nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021–PRL/CEA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2021–PRL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 006/2021-PRL/CEA, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de óleo isolante e gás SF6 para manutenção preventiva e corretiva em transformadores de força, reatores de aterramento e disjuntores das subestações de energia (69kV e 138kV) nas áreas de atuação da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA por 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 002/2021/DESL/DE, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo indicadas, vencedoras do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão, juntada ao Processo Licitatório nº 006/2021-PRL/CEA.

Empresa vencedora BAZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 13.991.459/0001-46 Endereço: Rua Heitor Stockler de França, 396, 14º andar, Conj. 1407, Edifício Neo Business, Centro Cívico – CURITIBA/PR CEP: 80030-030 Contato: (41) 4101 – 6462 E-mail: vendas01@bazadistribuidora.com.br					
LOTE	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
I	ÓLEO ISOLANTE, TIPO BASE: MINERAL NAFTÊNICO. APLICAÇÃO: TRANSFORMADOR. EMBALADO EM TAMBOR DE 1.000 LITROS	LT	9.000	R\$ 13,66	R\$ 122.940,00
II	ÓLEO ISOLANTE, TIPO BASE: MINERAL NAFTÊNICO. APLICAÇÃO: TRANSFORMADOR. EMBALADO EM TAMBOR DE 1.000 LITROS	LT	1.000	R\$ 13,66	R\$ 122.940,00
LOTE DESERTO					
LOTE	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
III	HEXAFLUORETO ENXOFRE SF6 99,9%; FÓRMULA QUÍMICA: SF6; PUREZA MÍNIMA: 99,9%; COR DO CILINDRO: BEGE (MUNSELL 10 YR 7/6); CILINDRO CAPACIDADE DE 20KG.	KG	40	-	-

**Valor Total: R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais)**

Macapá-AP, 14 de abril de 2021.

Eva Mara Nascimento Baima

Pregoeira – PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, **HOMOLOGO e AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS** do

resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá-AP, 27 de abril de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente da CEA

HASH: 2021-0503-0005-6288

## **ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, da Lei nº 10.024/2019.

Informo que o Pregão Eletrônico nº 008/2021-PRL/CEA, que tem como objeto a Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre: NR 10 (Segurança em Serviços e Instalações em eletricidade); NR 05 – CIPA (Comissão interna de Prevenção de Acidentes); NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Anexo V - Segurança na Operação de Motosserras); NR 35 (Trabalho em Altura) aos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), por um período de 12 meses, conforme demanda, cumpriu todas as exigências legais pertinentes cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade, não houve manifestação intenção de recurso, diante disso deu-se continuidade no certame, Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao Processo Licitatório nº 022/2021-PRL/CEA.

**Empresa:** REALLIZA LTDA  
**CNPJ:** 19.750.559/0001-67  
**Endereço:** AV GUAJARINA DUARTE MENDES, nº 1381 – Bairro: Congos - CEP: 68.900-010 – Macapá - AP  
**Responsável Legal:** Jorge Vitor Góes Bitencourt – RG: 517722 – PTC/AP - CPF: 013.263.042-75

Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre: NR 10 (Segurança em Serviços e Instalações em eletricidade); NR 05 – CIPA (Comissão interna de Prevenção de Acidentes); NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Anexo V - Segurança na Operação de Motosserras); NR 35 (Trabalho em Altura) aos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), por um período de 12 meses, conforme demanda

**VALOR GLOBAL R\$ 162.990,00**

Macapá, 26 de abril de 2021.

José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 26 de abril de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira  
PRESIDENTE DA CEA

HASH: 2021-0503-0005-6280

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Revoga julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, do Processo Licitatório nº 036/2020-PRL/CEA, na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2020-PRL/CEA.

## **O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, em favor da empresa **CACOAL AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 20.662.956/0001-66, para a aquisição de baterias de reposição para suporte à manutenção eletromecânica dos grupos geradores e religadores elétricos da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme solicitação feita pelo Departamento de Serviços da Distribuição

**Art. 2º.** A revogação encontra fundamentação legal na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 3º.** Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Revogação.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Presidente Interino/CEA

HASH: 2021-0503-0005-6284

PUBLICIDADE





## Prefeitura Municipal De Amapá

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços Nº 003/2021-CEL/SEMOB/PMA

O Município de Amapá-AP, através da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a Construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Amapá-AP – 1ª etapa, conforme o projeto básico e o Convênio Nº 295/PCN/2018, SICONV nº 865194/2018, a Comissão decidiu HABILITAR as empresas Olimaq Comércio e serviços, CNPJ nº 09.527.426/0001-72 e S. F. Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.488.373/0001-65 e INABILITAR as empresas A. D. Santana LTDA-ME, CNPJ nº 05.472.663/0001-22, Tribus Construtora LTDA, CNPJ nº 39.272.886/0001-68, E. & E. S. Vales LTDA, CNPJ nº 24.259.425/0001-88 e Macplan Construções e Comércio LTDA, CNPJ nº 05.320.845/0001-88. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CEL/SEMOB/PMA, localizada na Av. Cônego Domingos Maltez, nº 63, Centro, Amapá/AP.

Amapá-AP, 28 de abril de 2021  
Cid Celson P. Bastos  
Presidente da Comissão

HASH: 2021-0503-0005-6261

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços Nº 004/2021-CEL/SEMOB/PMA

O Município de Amapá-AP, através da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB, Comunica o Resultado do julgamento da habilitação, da Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a Construção de Galpão para Fábrica de Bloquetes no Município de Amapá-AP, conforme o Projeto Básico e o Convênio Nº 029/PCN/2018, SICONV Nº 864108, que a Comissão decidiu INABILITAR as empresas A. D. Santana LTDA-ME, CNPJ

nº 05.472.663/0001-22, Rodrigues e Almeida LTDA, CNPJ nº 34.785.356/0001-08, Tribus Construtora LTDA, CNPJ nº 39.272.886/0001-68 e Macplan Construções e Comércio LTDA, CNPJ nº 05.320.845/0001-88. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos. A ata de julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CEL/SEMOB/PMA, localizada na Av. Cônego Domingos Maltez, nº 63, Centro, Amapá/AP. caso nenhuma empresa apresente Recurso, conforme preceitua o §3 do Art. 48 da Lei 8.666/93, as empresas ficam convocadas para a sessão no dia 20/05/2021, às 08h:30min, no mesmo endereço supra, para apresentarem nova documentação, em substituição ou completação àquelas não aceitas ou não apresentadas na Sessão de abertura do Certame.

Amapá-AP, 29 de abril de 2021  
Cid Celson P. Bastos  
Presidente da Comissão

HASH: 2021-0503-0005-6263

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### Resultado de Julgamento

Tomada de Preços Nº 001/2021-CEL/SEMOB/PMA

O Município de Amapá-AP, através da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a Pavimentação em blocos sextavados com drenagem, calçadas, meio fio e sarjetas nos bairros Bom Jardim e Bom Sossego II, No Município de Amapá-AP, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Projeto básico) deste Edital, e cumprimento ao CONVÊNIO Nº 059/PCN/2018 (SICONV Nº 864143), a Comissão decide HABILITAR a empresa Olimaq Comércio e serviços, CNPJ nº 09.527.426/0001-72 e inabilitar as empresas Ômega Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 24.631.537/0001-18, Eucapino Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 34.931.022/0001-97 e A D Santana LTDA-ME, CNPJ nº 05.472.663/0001-22. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CEL/SEMOB/PMA, localizada na Av. Cônego Domingos Maltez, nº 63, Centro, Amapá/AP.

Amapá-AP, 26 de abril de 2021  
Cid Celson P. Bastos

Presidente da Comissão

HASH: 2021-0428-0005-5963

HASH: 2021-0503-0005-6260

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços Nº 002/2021-CEL/SEMOB/PMA

**O Município de Amapá-AP**, através da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a Pavimentação de ruas em Blocos Sextavados com Drenagem e Calçadas na sede do Município de Amapá-AP, Conforme o Projeto Básico e o Convênio Nº 057/2019-DPCN (SICONV Nº 882726/2019), a Comissão decidiu HABILITAR a empresa Olimaq Comércio e serviços, CNPJ nº 09.527.426/0001-72 e INABILITAR as empresas E. & E. S. Vales LTDA, CNPJ nº 24.259.425/0001-88 e S. F. Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.488.373/0001-65. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CEL/SEMOB/PMA, localizada na Av. Cônego Domingos Maltez, nº 63, Centro, Amapá/AP.

Amapá-AP, 27 de abril de 2021  
Cid Celson P. Bastos  
Presidente da Comissão

HASH: 2021-0503-0005-6262

## Prefeitura Municipal Do Serra do Navio

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA SRP 001/2021-CCL/PMSN

**O Município de Serra do Navio**, por meio da Central de Compras e Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Concorrência SRP nº 001/2021-CCL/PMSN - futura e eventual contratação de empresa para a obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NA CIDADE DE SERRA DO NAVIO – AP, em cumprimento do Convênio nº 865135/2018 - PCN, realizada no dia 13 de abril 2021, as às 08h30min (Horário Local), foi declarada DESERTA, por não comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame.

Serra do Navio-AP, 28 de abril de 2021  
Josenildo Santiago dos Santos Almeida  
Presidente da CCL/PMSN

## Defensoria Pública

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº215, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Divulga a Lei Estadual nº2.539 de 22 de março de 2021 e o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº2539 de 22 de março de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art.10 da Lei Estadual nº2539/2021, que estabelece que após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência da lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** que a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá foi publicada na data de 26/03/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar a Lei Estadual nº2539/2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme anexo desta portaria.

**Art. 2º.** Publicizar o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado: [http://www.defensoria.ap.def.br/diario\\_eletronico](http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de março de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0503-0005-6267

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****LEI Nº 2.539 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**Institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá-AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos da instituição, o qual será veiculado sem prévio cadastramento e sem custos para qualquer cidadão, mediante acesso ao sítio eletrônico da Defensoria Pública.

**Art. 2º** O Diário Eletrônico da Defensoria Pública será publicado na rede mundial de computadores, no site da Defensoria Pública do Estado do Amapá, endereço eletrônico: [www.defensoria.ap.def.br](http://www.defensoria.ap.def.br) e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar e equipamento que tenha acesso à internet.

§ 1º O Defensor Público Geral designará agentes públicos para assinarem digitalmente os documentos.

§ 2º Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos da Defensoria Pública para os fins da presente lei deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

**Art. 3º** A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigirem intimação ou vista pessoal.

**Art. 4º** O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá será publicado de segunda a sexta feiras, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da Capital.

**Art. 5º** A data da publicação será sempre o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Lei nº 2.539 de 22 de março de 2021 ..... f. 2

**Art. 6º** Quando não for possível a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá por motivo de força maior, ficam autorizadas publicações no Diário Oficial do Estado do Amapá, devendo a circunstância ser divulgada no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DPE/AP.

**Art. 7º** O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública torna-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

**Art. 8º** As edições do Diário Eletrônico da Defensoria Pública atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

**Art. 9º** Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões, devendo eventuais retificações constar em nova publicação.

**Art. 10.** Após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência desta lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**Art. 11.** O Defensor Público Geral regulará esta Lei, cujas as despesas com a execução ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 30010640. Cód. CRC: AEE2CD2  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL E ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA E ACADEMIA AO AR LIVRE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. SINDACSEPEFS/MCP/AP. CNPJ: 06.966.088/0001-87, Av<sup>a</sup>. Raimundo Alves da Costa n 658, – Centro, próximo a FECOMERCIO de canto com a Rua Eliezer Levi. **O SINDICATO**, entidade de 1º grau, inscrito CNPJ sob o nº 06.966.088/0001-87 pelo presente Edital, **CONVOCA** Todos os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, Profissionais da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Academia ao Ar Livre de Macapá, Sindicalizados para Assembleia Geral desta entidade a ocorrer no dia 22 de Maio de 2021 na sede do

Sindicato, cito na Rua. Raimundo Alves da Costa nº 658, próximo a FECOMERCIO, com início em 1ª chamada as 16:00 horas com 50% dos Sindicalizados e em segunda chamada as 16:30 horas com o número de sindicalizado que houver, para tratarmos das seguintes pautas: 01. Eleição do Sindicato que ocorrerá no dia 30 de Junho, na sede do Sindicato das 08:00 as 17:00 horas, não atingindo o quórum, outra eleição no dia 03 de Julho, havendo apenas uma chapa será por aclamação, o prazo para inscrição de chapa ocorrerá entre os dias 07 a 11 de junho na sede do Sindicato de 08:00 as 12:00 horas, período de impugnação vai ocorrer do dia 14 até o dia 16, mesmo horário, e o prazo de defesa será de 05 dias do ato da notificação da chapa e do candidato; 02. Reforma o Estatuto (correção e inclusão); 03. Aprovação das Contas desta Entidade; 04. Apresentação da comissão eleitoral; 05. Atendimento jurídico para os sindicalizados; 06. Convênios do Sindicato; 07. O que OCORRER. Macapá, 29 de Abril de 2021. JO PEREIRA FERREIRA PRESIDENTE DO SINACSM-MCP/AP

HASH: 2021-0429-0005-6063

PUBLICIDADE

#PARTIU  
**DOAR**  
SANGUE

SALVE VIDAS



Cód. verificador: 34158076. Cód. CRC: 0B73BF6

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 03/05/2021 20:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

